



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 2 4 3 , DE 1 9 DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 217, de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a comissão para acompanhamento e execução de todas as etapas do Edital PROAE nº 01/2023, que tem como objetivo selecionar estudantes para participarem como Bolsistas do Programa de Monitoria Inclusiva.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Teresinha Maria Menegazzo - Matrícula SIAPE nº 1817278;

II - Mariam Jalal Magnavita - Matrícula SIAPE nº 1976762;

III - Claudemir Teixeira - Matrícula SIAPE N° 1859414;

IV - Fernanda Muricy Santos - Matrícula SIAPE nº1170873; e

V - Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1860486;

VI - Danilo Dias – Matrícula SIAPE nº 3304707.

Art. 3º Os trabalhos da comissão serão presididos pela servidora Teresinha Maria Menegazzo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA UFOB N° 19, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria